



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

LEI Nº 692/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Altera a Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, indica recursos e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde Crédito Especial no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), nas dotações orçamentárias, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º – Fica revogada a Lei nº 683/2015, de 15/06/2015..

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2015.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO,
em 10 de Agosto de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro
CEP: 77.493-000 – Fone: (63) 3364-1623
Lagoa da Confusão – Tocantins